

DECRETO Nº 681-B/2016

DE 26 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre homologação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, baseando no que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**DECRETO:**

Art. 1º. Fica por força deste ato, HOMOLOGADO o Conselho Municipal de Educação, com a seguinte composição:

- 1 – Cristiane Silva Carlos Nogueira – Representante do Poder Executivo  
Luciana Gomes Silva Mendonça – Suplente  
Vânia Santana Vieira – Suplente
- 2 – Maria Hilda Araújo de Oliveira – Representante do Poder Executivo  
Marlúcia Gomes Lourenço – Representante do Poder Legislativo  
Luziana Maria de Toledo – Suplente  
Matheus Araújo Martins – Suplente
- 3 – Aldeônia Rêgo Ribeiro – Representante dos Profissionais da Educação  
Josilene Oliveira Lopes – Suplente
- 4 – Cleide Santana Pacheco – Membro Representante dos Pais de Alunos  
Elenita Pereira de Lima – Suplente

Art. 2º - Nomeação de que trata o presente Decreto será para o período de quatro anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, não configurando relação de emprego e nem dando direito a remuneração, por se tratar de serviço relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 26 / 04 / 2016

*William Paiva - A - sil*  
Secretário de Administração

  
ROMES GOMES E SILVA  
Prefeito Municipal